



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.970.465/0001-36

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211013

O Município de Quatipuru, através do(a) **FDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.970.449/0001-43, representado por **MAGALI SORAIA BARATA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, portadora do CPF Nº 305.789.492-53, RESIDENTE NA rua cônego siqueira mendes nº 369, e do outro lado **PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS**, CNPJ Nº 40.414.461/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr **WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO** inscrito no CPF nº 601.885.292-68 tem entre si justo e avençado, e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021101301**, do qual são da Adesão de Ata (CARONA) A/2021-003, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIURU/PA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto os item **01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIURU/PA)**, oferecidos na Adesão de Ata (CARONA) A/2021-003, fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE**, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 5017.123610006.2.053 Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.970.465/0001-36

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022 até o dia 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 01 de abril de 2022.

FDO. MAUT.E DESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST.
CNPJ(MF) 30.970.449/0001-43
CONTRATANTE

PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ 40.414.461/0001-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____